**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS PAISAGISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.661/0001-91, para realização dos serviços de roçagem com roçadeiras à combustão e limpeza (remoção dos ciscos) nos cemitérios do município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 379/2024, com base no Parecer Jurídico nº 062/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 19 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ramon Kern de Jesus Silva**

Prefeito Municipal em exercício

**MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS**

**Dispensa de Licitação Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. Ramon Kern de Jesus Silva, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS PAISAGISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.661/0001-91, para realização dos serviços de roçagem com roçadeiras à combustão e limpeza (remoção dos ciscos) nos cemitérios do município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 379/2024, com base no Parecer Jurídico nº 062/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 19 de janeiro de 2024.